



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 115/2018

Designa Servidores para comporem Comissão Para o Recebimento de Equipamentos.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** os servidores abaixo para comporem Comissão de recebimento dos equipamentos adquiridos conforme Pregão Presencial nº.17/2018. Contratos Administrativos Nº 62/2018 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa ATUATI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – EPP; Nº 63/2018 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI - EPP e Nº 64/2018, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa JHONNY MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

- Tiago Cristiano Speroni;
- Gerson Eberhart;
- Ilton Calgaro.

A conferência e o recebimento do equipamento deverá/poderá ser feita por no mínimo dois Servidores da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 25 de Maio de 2018.

Elton Rehfeld - Vice-Prefeito
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 110/2018

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração